



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTOS FACULTATIVOS OS
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, datas de vésperas que celebram, Natal e Ano Novo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos os expedientes dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)